

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 480/2023
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a doar um imóvel urbano de sua propriedade a **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **doar um imóvel urbano de sua propriedade**, adquirido em 13 de setembro de 2023, localizado na Rua A, do Loteamento Maria Lúcia I, registrado no Livro 2-BC, folhas 40, matrícula n.º 9.274, conforme **Certidão de Inteiro Teor**, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores – SE, a **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS**.

Parágrafo único – A área ora doada é de 538,90 m² (quinhentos e trinta e oito vírgula noventa metros quadrados), conforme Planta, Memorial Descritivo e ART anexos, emitida pelo Engenheiro Municipal, Alexandre Santos Menezes, CREA N.º 272035573-9.

Art. 2º - A doação prevista nesta Lei está condicionada a construção de um prédio para uso exclusivo da **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS**.

Art. 3º - Na hipótese da **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS** não cumprir a condicionante contida no artigo anterior, fica cancelada integralmente esta doação, devendo o município de Nossa Senhora das Dores-SE requerer, junto ao Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores-SE, o cancelamento desta doação, registrando ou averbando na matrícula do imóvel, voltando a ser de propriedade deste doador.

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe - CEP: 49.600-000.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Fica autorizado também, o Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores-SE, a transferir a propriedade do imóvel descrito nesta Lei, do **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES-SE** para a **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS**.

Parágrafo único – Todas as despesas necessárias para concretização desta Lei, será de responsabilidade da **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS**.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 20 de dezembro de 2023.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

LEI

2023

PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE
IMÓVEL MUNICIPAL, RUA A,
LOTEAMENTO MARIA LUCIA I, NOSSA
SENHORA DAS DORES/SE.

[MEMORIAL DESCRITIVO]

Calçada da Rua João dos Reis Lima Neto, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE
Fone/Fax (79)3265-1322
C.N.P.J. Nº. 13.094.446/0001-74

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

LEI

1.0 DA LOCALIZAÇÃO

O imóvel em questão trata-se de um Terreno situado na RUA A, LOTEAMENTO MARIA LUCIA I, no município de NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

2.0 CONFRONTANTES

FRENTE (LESTE): Com RUA A E AÉCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

FUNDO (OESTE): Com MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES.

LATERAL DIREITA (SUL): Com AÉCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

LATERAL ESQUERDA (NORTE): Com DORENSE FUTEBOL CLUBE.

3.0 DA TOPOGRAFIA

O terreno possui uma topografia plana e formato regular.

4.0 DA ACESSIBILIDADE

O acesso ao imóvel em questão é reto e pleno.

5.0 DO USO PRETENDIDO

A área levantada tem como objetivo principal o processo de legalização de imóvel público para DESTINAÇÃO A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DORENSE DE LETRAS. O terreno possui uma área total igual a **538,90 m²**, pertencente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, portador do CNPJ: 13.094.446/0001-74.

6.0 DAS METRAGENS E ÁREAS

Norte: ----- 15,45 m

Sul: ----- 14,10 m

Leste: ----- 40,75 m

Oeste: ----- 35,05 m

Área Total do Terreno: 538,90 m²



Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. Nº. 13.094.446/0001-74

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

LEI

6.0 COORDENADAS GEORREFERENCIADAS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
VÉRTICES	LONGITUDE (UTM)	LATITUDE (UTM)
V01	697899.76 m E	8840077.53 m S
V02	697885.24 m E	8840070.42 m S
V03	697886.46 m E	8840035.07 m S
V04	697901.02 m E	8840035.70 m S

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 26 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE SANTOS MENEZES**
 Data: 12/12/2023 17:11:36-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALEXANDRE SANTOS MENEZES
 Engenheiro Civil - CREA Nº 272035573-9

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
 Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
 Dados: 2023.12.12 17:26:34 -03'00'



Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE
 Fone/Fax (79)3265-1322
 C.N.P.J. Nº. 13.094.446/0001-74

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

LEI



Localização Via Google Earth

Alexandre Santos Menezes
 Engenheiro Civil
 CREA/SE 2720355/3

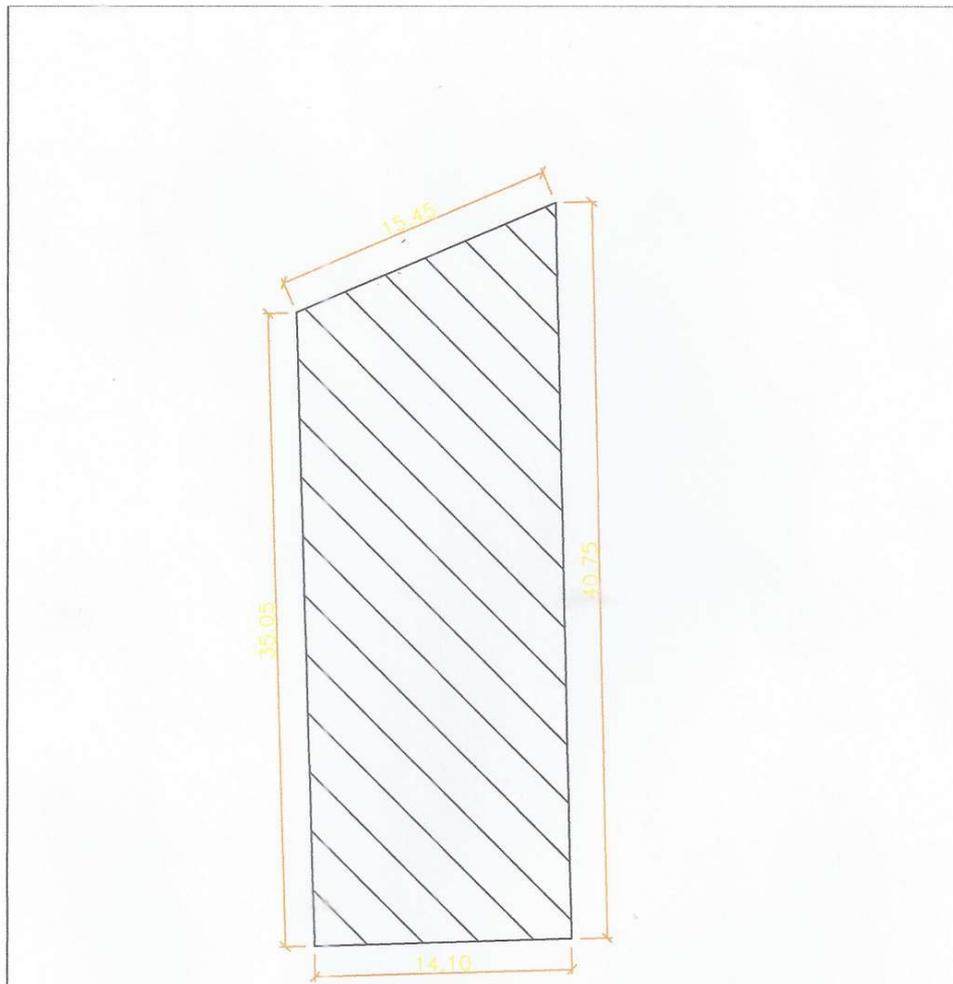


**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 NOSSA SENHORA DAS DORES - SE**

Responsável Técnico: Alexandre Santos Menezes		Local: Loteamento Maria Lucia I	
Luvantamento Cadastral Regularização		Data: Outubro/2023	
Projeto: Planta de Situação		Escala: Sem escala	
Desenho: Claudio José dos Santos Neto		Prancha: 03/03	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

LEI



PLANTA BAIXA
esc: 1:300

ÁREA TOTAL - 538,90 m²

Alexandre Santos Menezes
Engenheiro
CREA/SE 2720356739



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOSSA SENHORA DAS DORES - SE**

Responsável Técnico: Alexandre Santos Menezes		
Levantamento Cadastral Regularização	Local: Loteamento Maria Lucia I	
Projeto: Planta Baixa		Data: Outubro/2023
Desenho: Claudio José dos Santos Neto	Escala: 1:300	Prancha: 01/03

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

LEI

Alexandre Santos Menezes
Engenheiro Civil
CREABR 272055730

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NOSSA SENHORA DAS DORES - SE			
Responsável Técnico: Alexandre Santos Menezes			
Levantamento Cadastral Regularização		Local: Loteamento Maria Lucia I	
Projeto: Planta de Situação		Data: Outubro/2023	
Desenhista: Claudio José dos Santos Neto		Escala: 1:300	Prancha: 02/03

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

LEI



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230357878

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE SANTOS MENEZES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2720355739

Registro: 2720355739SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CPF/CNPJ: 13.094.446/0001-74

RUA CALÇADÃO JOÃO DOS REIS LIMA NETO

Nº: 64

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: NOSSA SENHORA DAS DORES

UF: SE

CEP: 49600000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CALÇADÃO JOÃO DOS REIS LIMA NETO

Nº: 64

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: NOSSA SENHORA DAS DORES

UF: SE

CEP: 49600000

Data de Início: 06/12/2023

Previsão de término: 11/12/2023

Coordenadas Geográficas: -10.488573, -37.191702

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CPF/CNPJ: 13.094.446/0001-74

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL >

538,90

m2

#TOS_36.4.2.1 - URBANO

80 - Projeto > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL >

1.343,56

m2

#TOS_36.4.2.1 - URBANO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento cadastral para Regularização documental de 2 terrenos, um terreno que possui uma área total igual a 538,90 m², e o outro que possui uma área total igual a 1343,56 m², pertencente a Prefeitura de Nossa Senhora Doas Dores, portador do CNPJ: 13.094.446/0001-74.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE SANTOS MENEZES

Data: 12/12/2023 17:03:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE SANTOS MENEZES - CPF: 062.177.675-03

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582
Data: 2023.12.12 17:27:23 -03'00'

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - CNPJ:
13.094.446/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 12/12/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8202915242

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BBy3C
Impresso em: 12/12/2023 às 16:57:25 por: , ip: 181.191.103.2

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhordasdores>

LEI



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Matrícula nº: 9.274

Folhas 40

Livro: 2-BC

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA:110379.2.0009274-02

CERTIDÃO CONJUNTA DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS

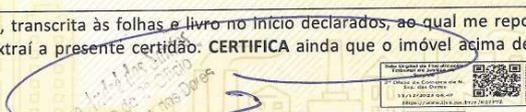
CRISTIANO ANDRÉ DOS SANTOS, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, valendo-se da faculdade oferecida pelo art. 19 da Lei Federal 6.015/1973, **CERTIFICA**, a requerimento da pessoa interessada, que revendo o livro nº 2-BC do acervo do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Nossa Senhora das Dores, a seu cargo, dele verificou constar a matrícula em epígrafe, cujo teor segue abaixo transcrito:

Feita aos 25 dias do mês de junho de 20192, do imóvel assim identificado:

“MATRÍCULA Nº 9.274 – Aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2023, procedo à abertura da matrícula do imóvel assim identificado: **ÁREA LIVRE do Loteamento Maria Lúcia I**, situada à Rua A do Loteamento Maria Lúcia I, Nossa Senhora das Dores/SE, com a seguinte descrição: confrontando-se pela frente (leste), com a referida Rua A e imóvel de Aécio Construção e Incorporação Ltda; pelo fundo (oeste) com imóvel do município de Nossa Senhora das Dores; lateral direita (sul), com imóvel de Aécio Construção e Incorporação Ltda e lateral esquerda (norte), com o Dorensense futebol clube; medindo ao norte 15,45 m; ao sul 14,10 m; ao leste 40,75 m e ao oeste 35,05 m, perfazendo uma área de **538,90 m²**; com as seguintes coordenadas geográficas: Vértice: V01, longitude (UTM) 697899.76 m E, latitude (UTM) 8840073.53 m S; Vértice: V02, longitude (UTM) 697885.24 m E, latitude (UTM) 8840070.42 m S; Vértice: V03, longitude (UTM) 697886.46 m E, latitude (UTM) 8840035.07 m S e Vértice: V04, longitude (UTM) 697901.02 m E, latitude (UTM) 8840035.70 m S. **PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública direta, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, inscrito no CNPJ nº 13.094.446/0001-74. **TÍTULO ANTERIOR:** R-03 da Matrícula nº 8.793, Livro 2-AZ, aberta em 17 de março de 2020, neste Cartório do 2º Ofício da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE. O referido é verdade e dou fé.(aa)Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa 15,24; FERD 3,05. Guia nº 193230004040.Selo TJSE: 202329590008133. Aceso: www.tjse.jus.br/x/J3X88B.

R-1-9.274 – Prenotado nesta serventia em 13/12/2023 – protocolo nº 3706 - Matrícula aberta a requerimento do proprietário, o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, acima qualificado, representado pelo seu prefeito municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, empresário, portador do RG-1.199.279 SSP/SE e inscrito no CPF-882.338.805-82, residente e domiciliado na Rua Firmino Barreto de Souza, nº 1287, Nossa Senhora das Dores/SE, conforme Termo Especial de Compromisso e Posse de Prefeito Eleito em 15 de novembro de 2020, para o Mandato de 2021/2024, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Nossa Senhora das Dores/SE, Registro nº 2.671, Livro B-27, Fls. 255/256, com fulcro no art. 195-A da Lei nº 6.015/1973. Foram apresentados: Planta e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico, Alexandre Santos Menezes, engenheiro civil, CREA-SE 272035573-9, ART nº SE20230357878 e comprovação de intimação dos confrontantes, conforme previsto nos incisos I, II e III do caput do art. 195-A da Lei nº 6.015/1973, que ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 13 de dezembro de 2023.(aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa 123,36; FERD 24,67. Guia nº 193230001586.Selo TJSE: 202329590008134. Aceso: www.tjse.jus.br/x/CYKXNX.”

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extrai a presente certidão. **CERTIFICA** ainda que o imóvel acima descrito



Calçada João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP:49600-000
Tel: (79) 3265-2390 / (79) 99943-5226 E-mail: 2oficiodores@gmail.com



www.pmf.nssasenhordasdores.com.br

CRI 002428

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhordasdores>

LEI



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

encontra-se **LIVRE DE ÔNUS REAIS**, bem como inscrições de penhoras, hipotecas, superfícies, servidões, usufrutos, usos, anticreses, ações pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais, legais ou convencionais, que gravem no todo ou em parte o imóvel descrito. Dou fé.

Nossa Senhora das Dores/SE, 13 de Dezembro de 2023.

Cristiano André dos Santos

Escrevente do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE.

Emolumentos: Taxa R\$79,96; Ferd R\$ 15,99; Total R\$ 95,95.

Guia de Recolhimento 1932300093941.

Selo TJSE: 202329590008136. Acesso: www.tjse.jus.br/x/K37PTZ



Calçadão João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP:49600-000
Tel: (79) 3265-2390 / (79) 99943-5226 E-mail: 2oficiodores@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>